



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
SEMAPI
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DE ÁREA DO SEMAPI NA UERGS

EDITAL Nº 2

O SEMAPI, neste Edital, envia, a seus associados, as informações e detalhamento das normas necessárias à continuidade do processo eleitoral para escolha de Representantes de Área e seus respectivos Suplentes na(s) Área(s) de Representação do **SEMAPI na UERGS**:

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à UERGS – REGIÕES 2, 3 e 4 - e seus respectivos locais de trabalho;

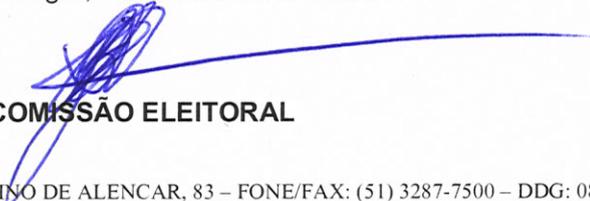
1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à UERGS – REGIÕES 5, 6 e 7 - e seus respectivos locais de trabalho;

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Resumo das inscrições das chapas recebidas no período de inscrição na Área de Representação:

Área de Representação do SEMAPI na UERGS	CHAPAS HOMOLOGADAS
REGIÃO 5, 6 e 7 com seus respectivos locais de trabalho	CHAPA 1 José de Andrade Pitano – Titular Antelmo Paulo Stoelbenn – Suplente CHAPA 2 Sandro Donadel Moscardini – Titular Marina Petrocelli Pugliero - Suplente
REGIÃO 2, 3 e 4 com seus respectivos locais de trabalho	Nenhuma inscrição recebida, permanecendo sem Representação de Área para regiões 2, 3 e 4

VOTAÇÃO: O período de **votação virtual** será através do e-mail: representantedearea@gmail.com aos eleitores associados nos dias **17 e 18 de outubro de 2022**. Homologadas as inscrições das chapas da **UERGS – REGIÃO 5, 6 e 7 com seus respectivos locais de trabalho**, após abre-se prazo para apuração da votação e montagem do **Edital nº 3** nos dias 19 e 20 de outubro de 2022, com posterior prazo para recursos, nos dias 21 a 24 de outubro de 2022. Após, se não houver quaisquer questionamentos, procede-se à homologação final dos resultados no **dia 27 de outubro de 2022 através do Edital nº 4**.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.


COMISSÃO ELEITORAL

TRAVESSA ALEXANDRINO DE ALENCAR, 83 – FONE/FAX: (51) 3287-7500 – DDG: 0800 51 7406
PORTO ALEGRE – RS – CEP 90.160-030 - E-MAIL: secretaria@semapirs.com.br / SITE:
<http://www.semapisindicato.org.br>
FILIADO À CUT